

PORTARIA / DG-PTU / Nº 2 DE 17/01/2024 - CAMPUS PARACATU

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Paracatu, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº10 de 02/01/2024, publicada no DOU em 03/01/2024, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU em 30/12/2008, resolve:

, resolve:

I – Designar o(a)s servidores(as) para atuarem na Fiscalização do Contrato 06/2019 do processo nº 23203.000239/2019-17, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação contínua, de vigilância armada para este IFTM – Campus Paracatu, firmado entre o IFTM e a empresa ALA SEGURANÇA LTDA – ME , conforme detalhamento abaixo:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
RANGEL RAMOS SILVA	2322771	ADMINISTRADOR	Gestor da Execução e Fiscal Técnico do Contrato
ROMULO MATOS DOS SANTOS	1646710	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Suplente do Gestor da Execução e Fiscal Técnico do Contrato
CLARINE MACHADO LOURENÇO	3007978	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Fiscal Administrativo do Contrato
RANGEL RAMOS SILVA	2322771	ADMINISTRADOR	Suplente do Fiscal Administrativo do Contrato

II - Revogar a PORTARIA / DG-PTU / Nº 96 DE 25/10/2022 - CAMPUS PARACATU;

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GUSTAVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETOR(A) GERAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **A489427** e o código CRC **A81660B6**.

Referência: NUP: 23203.000176/2024-66

DOCS nº 0000568443